



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1892

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo Aditivo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1892

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.587, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região de Saúde Noroeste e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução SS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES);

Considerando a Resolução SS nº 12, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a convocação para realização da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Paulo (4ª CNGTES);

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região de Saúde Noroeste (Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Ibatinga, Itápolis, Matão, Nova Europa, Santa Ernestina e Tabatinga), etapa municipal da 4ª CEGTES e da 4ª CNGTES, a ser realizada no Município de Matão, Estado de São Paulo, com o tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região de Saúde Noroeste será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Matão, também Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 5.036, de 15 de março de 2017, e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região de Saúde Noroeste será realizada no dia **21 de junho de 2024** (sexta-feira), a partir das 8h00, no IFSP Campus Matão, situada à Rua Estéfano D'avassi, nº 625, bairro Nova Cidade, município de Matão, Estado de São Paulo, CEP 15991-502.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região de Saúde Noroeste será apresentado e aprovado pela Plenária da Conferência.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Região de Saúde Noroeste, ocorrerão por conta de recursos orçamentários das

dotações próprias do orçamento vigente dos municípios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 PROCESSO Nº 086/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 9CV PARA POÇO ARTESIANO.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 19 de Junho de 2024, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 21 de Junho de 2024, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 18 de Junho de 2024**. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18/06/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 052/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1892

Página 3 de 4

SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 17.357.402/0001-40 vencedora dos itens: 20 e 70 no valor total aproximado de R\$ 12.775,00 (doze mil e setecentos e setenta e cinco reais); MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.636.768/0001-57 vencedora do item: 23 no valor total aproximado de R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais); BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.683.701/0001-78 vencedora do item: 77 no valor total aproximado de R\$ 10.628,00 (dez mil e seiscentos e vinte e oito reais); PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57 vencedora do item: 66 no valor total aproximado de R\$ 3.288,00 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais); C.H.LAZZARI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.348.911/0001-68 vencedora dos itens: 17, 46, 48, 64, 68 e 76 no valor total aproximado de R\$ 17.011,60 (dezesete mil e onze reais e sessenta centavos); M TESTA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.044.418/0001-03 vencedora do item: 36 no valor total aproximado de R\$ 2.247,00 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais); EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.864.155/0001-79 vencedora do item: 88 no valor total aproximado de R\$ 11.872,00 (onze mil e oitocentos e setenta e dois reais); A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.492.712/0001-69 vencedora dos itens: 6, 7, 10, 16, 51 e 60 no valor total aproximado de R\$ 22.613,70 (vinte e dois mil e seiscentos e treze reais e setenta centavos); ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.729.148/0001-55 vencedora dos itens: 35 e 37 no valor total aproximado de R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais); ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.284.980/0001-37 vencedora dos itens: 21, 32 e 39 no valor total aproximado de R\$ 10.670,00 (dez mil e seiscentos e setenta reais); 52.045.566 LUCAS TONIAE DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 52.045.566/0001-33 vencedora dos itens: 38, 42, 50 e 61 no valor total aproximado de R\$ 138.160,00 (cento e trinta e oito mil e cento e sessenta reais); BRUNO PETINI ZANUTTO 46086270821, inscrita no CNPJ nº 33.849.516/0001-64 vencedora dos itens: 1, 3, 12 e 30 no valor total aproximado de R\$ 41.702,00 (quarenta e um mil e setecentos e dois reais); COMERCIAL TRITON FLEX LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.833.855/0001-21 vencedora dos itens: 5, 19, 49 e 74 no valor total aproximado de R\$ 20.799,20 (vinte mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); ER2 E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.206.665/0001-04 vencedora do item: 13 no valor total aproximado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.384.258/0001-70 vencedora do item: 41 no valor total

aproximado de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

CATPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.329.237/0001-81 vencedora dos itens: 11, 18, 24, 25, 27, 33, 34, 43, 45, 55, 56, 62, 63, 65, 69, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 no valor total aproximado de R\$ 177.600,60 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais e sessenta centavos); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.134.447/0001-47 vencedora dos itens: 2, 4, 8, 9, 14, 15, 22, 26, 29, 31, 40, 44, 47, 71, 72 e 73 no valor total aproximado de R\$ 155.770,80 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta reais e oitenta centavos) e ADEMIR PRADO, inscrita no CNPJ nº 08.479.062/0001-30 vencedora do item: 28 no valor total aproximado de R\$ 3.222,00 (três mil e duzentos e vinte e dois reais). Perfazendo um total aproximado de: R\$ 706.174,90 (setecentos e seis mil e cento e setenta e quatro reais e noventa centavos). Os itens: 52, 53, 54, 57, 58, 59 e 67 foram declarados FRACASSADOS. – Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Junho de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Outros Atos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Despachos do Diretor, de **18/06/2024**

Torna público:

INDEFERIMENTO DO RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0003. LAVRADO EM 14/05/2024

Processo nº 0003/2024 DE 23/04/2024

Razão Social: Fernandes & Ramos LTDA

CNPJ: 28.151.783/0001-23

Atividade: Serviços Funerários

Endereço: Rua Pedro Jose dos Passos, 266 Centro

AIF nº 0003 lavrado em 23/04/2024

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 20 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Conveniente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS e FAEC em razão do repasse de R\$ 58.994,50 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP. Assim, o valor total passa a ser de até R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1892

Página 4 de 4

1.777.788,68 (um milhão e setecentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 17 de junho de 2024. Borborema/SP, 17 de junho de 2024. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....